



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKNFRDQ2REQWNERDREMYMZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional a Servidores Municipais, conforme determina o Artigo 20A, da Lei Municipal nº 136/2002, de 28 de junho de 2002.

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERCENTUAL
MARCOS CAETANO DE JESUS DA SILVA	SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	10%
SONIA CRISTINA FONSECA SANTOS ESTRELA	AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 23 de fevereiro de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Mudança de Nível a Servidora **JOCILENE DE JESUS LIMA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Mudança de Nível do Nível II para o nível III a Servidora **JOCILENE DE JESUS LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme determina o Artigo 11, da Lei Municipal Nº 136/2002, de 28 de junho de 2002 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 23 de fevereiro de 2023

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020